



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitaçãosemga.pmmc@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SEMGA

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018-SEMGA, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte da licitante de qualquer cidadão. Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Administrativa HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SEMGA, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 11 de junho de 2018, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 22/06/2018, consagrando vencedoras as empresas, nos seguintes termos, conforme abaixo:

- Empresa: **L. S. DE SOUSA BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ nº23.696.034/0001- 68, logrou vencedora no item 01, no valor unitário de R\$ 83,00 (Oitenta e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 4.565,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, nos seguintes termos, conforme abaixo:

Aquisição de Gás						
SEMGA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carga de Gás GLP P-13Kg	Botija	Paragás	55	R\$ 83,00	R\$ 4.565,00
Valor Total						R\$ 4.565,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 25 de junho de 2018.

Raimundo Edmilson Santos Filho
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun.001/2017